



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALPARAÍSO DE GOIÁS

06 de fevereiro de 2026

Diário Oficial nº 025/2026

Sumário

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 043 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 05/2026 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 029/2026 1

Portaria nº 030/2026 2

Retificação do Chamamento Interno nº 001/2026 2

Autorização nº 001/2026 3

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

ORGÃOS PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 043

DECRETO N° 043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência de vaga e a estrutura administrativa prevista na Lei Municipal nº 1.649, de 30 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado HELIOCACIO DUARTE PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Administrativos DAI-3, da Coordenadoria de Formação Continuada, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, 06 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS MENDES FERREIRA

Prefeito

ORGÃOS PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 05/2026

Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Av. Central Norte, s/n, Cidade Jardins.
Valparaíso de Goiás

PORTARIA N.º 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO ao servidor, na forma que especifica.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Valparaíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Complementares nº 056 e 057, ambas de 03 de junho de 2011 – vigente a época do requerimento;

CONSIDERANDO a regulamentação constante no Decreto nº 347, de 25 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 20250090927.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PRÊMIO, no período de 09/02/2026 a 09/05/2026, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SALES MARTINS**, matrícula nº 203, ocupante do cargo de Gari, lotado na Administração Regional do Céu Azul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás - GO, 06 de fevereiro de 2026.

Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 013/2025

ORGÃOS PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 029/2026

Portaria nº 029, de 06 de fevereiro de 2026.

“Designa os membros da Comissão Processante no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás prevista no art. 17 do Decreto Municipal nº 23/2024, e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, MARIA RITA RIBEIRO GUEDES FRAZÃO, no exercício da função e no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispondo sobre o regime sancionatório aplicável a fornecedores e contratados, especialmente em seus arts. 154 a 159;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 023, de 09 de janeiro de 2024, queregulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores e prestadores de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 06 de fevereiro de 2026 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial N° 025/2026

serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, do Município de Valparaíso de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Decreto Municipal nº 23/2024, que determina que o processo administrativo punitivo será conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores, preferencialmente estáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar plena observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, bem como aos princípios administrativos previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância de garantir apuração regular, técnica e imparcial das infrações administrativas eventualmente praticadas por fornecedores e prestadores de serviços vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante, responsável pela condução dos processos administrativos punitivos instaurados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

I. Valter Bueno da Silva Junior, CPF: 024.925.731-92 – Presidente;
II. Cláudemir Nogueira dos Santos Paixão, CPF: 852.176.111-20 – Membro;
III. Jeane Cunha dos Anjos, CPF: 027.352.171-32 – Membro.

Art. 2º – A Comissão designada atuará em conformidade com o Decreto Municipal nº 23/2024 e com a Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo-lhe conduzir, instruir e relatar os processos administrativos punitivos, observando rigorosamente os prazos, procedimentos e garantias legais.

Art. 3º – Os membros da Comissão deverão assegurar, em todas as etapas, os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, ampla defesa e contraditório.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás – GO, 06 de fevereiro de 2026.

Maria Rita Ribeiro Guedes Frazão
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 031 de 03 de janeiro de 2025

Portaria nº 030/2026

Portaria nº 030, de 06 de fevereiro de 2026.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo nº 20260005500 e o Ofício nº 53/2025 – NAPPE, que trata da solicitação de 04 (quatro) diárias de alimentação com pernoite (avião), e 01 (uma) diária de alimentação sem pernoite (avião), para a servidora do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico ao Educando (NAPPE) da Secretaria Municipal de

Educação, ANDREIA ALVES TEIXEIRA, que participou do “Primeiro Congresso Nordestino – Felicidade, Bem-estar e Espiritualidade”, no Shopping RioMar, Avenida Delmiro Gouveia, 400, Bairro Coroa do Melo, realizado no dia 20 de setembro de 2025, porém a servidora teve o deslocamento de ida no dia 18 de setembro e retorno no dia 22 de setembro de 2025, na cidade de Aracaju – SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de despesas, no valor de R\$ 1.860,00 (mil e oitocentos e sessenta reais), referente a 04 (quatro) diárias de alimentação com pernoite (avião), e 01 (uma) diária de alimentação sem pernoite (avião), para a servidora abaixo especificada:

Servidor (a)	Matrícula	Valor R\$
ANDREIA ALVES TEIXEIRA	51.438	R\$ 1.860

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2025.

Valparaíso de Goiás, 06 de fevereiro de 2026.

Maria Rita Ribeiro Guedes Frazão

Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 031 de 03 de janeiro de 2025

Retificação do Chamamento Interno nº 001/2026

RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO INTERNO Nº 001/2026 – SME

A Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Chamamento Interno nº 001/2026, para correção de erro material no quantitativo de vagas e atualização no ANEXO I – Cronograma, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.1. Serão ofertadas **80 (cinquenta) vagas imediatas**, distribuídas entre o Atendimento Educacional Especializado – AEE e as Classes Especiais, conforme a carência identificada pela Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

2.1. Serão ofertadas **80 (oitenta) vagas imediatas**, distribuídas entre o Atendimento Educacional Especializado – AEE e as Classes Especiais, conforme a carência identificada pela Secretaria Municipal de Educação.

Ficam **temporariamente suspensas as inscrições**, anteriormente previstas no cronograma original, as quais serão reabertas conforme o novo cronograma constante desta retificação.

Esclarece-se que as **inscrições já realizadas permanecem válidas**, não sendo necessário que os candidatos efetuem nova inscrição.

O cronograma passa a vigorar com as datas abaixo, permanecendo inalterados os demais itens do Chamamento.

ANEXO I

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 06 de fevereiro de 2026 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 025/2026

CRONOGRAMA

Onde se lê:

Etapa	Descrição	Data
I	Publicação do Chamamento Interno	03/02/2026
II	Período de inscrições	05/02/2026 a 08/02/2026
III	Análise documental	09/02/2026 a 10/02/2026
IV	Realização da prova escrita	11/02/2026
V	Divulgação do resultado preliminar	19/02/2026
VI	Prazo para interposição de recurso	20/02/2026
VII	Análise dos recursos	23/02/2026 a 24/02/2026
VIII	Divulgação do Resultado final	25/02/2026
IX	Encaminhamento para unidades de ensino	26/02/2026

Leia-se:

Etapa	Descrição	Data
I	Publicação do Chamamento Interno	03/02/2026
II	Período de inscrições	23/02/2026 a 26/02/2026
III	Análise documental	02/03/2026 a 05/03/2026
IV	Realização da prova escrita	01/04/2026
V	Divulgação do resultado preliminar	17/04/2026
VI	Prazo para interposição de recurso	22/04 a 24/04/2026
VII	Análise dos recursos	27/04/2026 a 30/04/2026
VIII	Divulgação do Resultado final	04/05/2026
IX	Encaminhamento para unidades de ensino	08/05/2026
X	Início das Atividades	11/05/2026

Maria Rita Ribeiro Guedes Frazão

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 031 de 03 de janeiro de 2025

Autorização nº 001/2026

AUTORIZAÇÃO DO CME Nº. 001/2026, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Senhor Antonio Brandão Mesquita exercer a função de Diretor nas Unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Valparaíso de Goiás.

O Conselho Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás, conforme a Lei nº. 317 de 01 de Agosto 2001, autoriza o Senhor Antonio Brandão Mesquita, conforme a documentação apresentada, a exercer a função de Diretor no município de Valparaíso de Goiás.

Esta autorização é válida por período indeterminado enquanto estiver exercendo o cargo de Diretor Escolar.

No entanto, poderá ser revogada caso fique comprovada a incapacidade para o exercício da função.

Esta autorização não implica vinculação empregatícia tampouco obriga a Secretaria de Educação a manter o Diretor no cargo.

Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

Claudio Hugo Melo Conelheiro
Conselho Municipal de Educação
Presidente